PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 19 / 09 / 18
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR DEL. JARDEL GUIMARÃES. PODEMOS

REQUERIMENTO Nº 1035 /2018

Senhor presidente,
Senhora e Senhores Vereadores.

SOLICITAÇÃO DE RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DA TRAVESSA D, ENTRE A RUA 10 E RUA 11, BAIRRO ELCIONE BARBALHO, ATENDENDO REINVINDICAÇÃO POPULAR.

O membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, Art. 51, vem com o devido acatamento, requerer que, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), solicitando que determine ao órgão competente, incluir na programação municipal as necessárias providências, visando **MELHORIA NO LEITO DA TRAVESSA D, ENTRE A RUA 10 E RUA 11 COM SERVIÇOS DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, COMPACTAÇÃO E LIMPEZA, BAIRRO ELCIONE BARBALHO**.

JUSTIFICATIVA

A via em questão é de suma importância para o acesso de veículos, pedestres e estudantes residentes no bairro **ELCIONE BARBALHO**. No entanto devido a sua atual situação, não veem oferecendo condições de trafegabilidade, daí nossa solicitação junto ao setor público competente para solucionar os problemas que ali existem, no sentido de melhorar o tráfego na referida via.

Segundo informações dos próprios moradores os mesmos praticamente, não têm como sair de suas residências devido às péssimas condições da rua. As fotos **anexas** a este requerimento mostram a real situação deste logradouro público.

Que desta decisão seja dado conhecimento a SEMINFRA e a Associação de Moradores do Bairro **ELCIONE BARBALHO**.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, em ____ de setembro de 2018.

DEL. JARDEL GUIMARÃES
Vereador – PODEMOS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR DEL. JARDEL GUIMARÃES – PODEMOS

ANEXO





